



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira

#### **Aviso (extrato) n.º 14653/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional.

#### **Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Diretora, do Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, de 07/07/2021, no uso das competências que lhe foram subdelegadas por através do Despacho n.º 3730-A/2021, de 12 de abril, se encontra aberto, um procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional (Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP), nomeadamente: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmo

3 — São requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

4 — Prazo e forma de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP) mediante preenchimento e submissão de formulário próprio disponibilizado no portal da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

5 — A versão integral do Aviso de Abertura é publicitada no sítio da BEP.

7 de julho de 2021. — A Diretora, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

314404265